



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 3054/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis** quais são as ações de divulgação atualmente utilizadas pela Prefeitura para dar visibilidade à Lei 3.944/2007, que regula o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Tatuí – PRÓ-TATUÍ.

JUSTIFICATIVA

A Lei 3944/2007 dispõe sobre incentivos ao desenvolvimento econômico e social do município de Tatuí. Através dela, é regulado o “Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Tatuí” – PRÓ-TATUÍ. Ora, em diálogo com a população de nosso município, recebemos a questão acerca de quais empresas teriam sido beneficiadas pelo referido programa no ano de 2022.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5217/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: F81T-8R08-TDKN-7FBP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F81T8R08TDKN7FBP>"?chave=F81T8R08TDKN7FBP, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F81T-8R08-TDKN-7FBP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5217/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: F81T-8R08-TDKN-7FBP